



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

ERRATA Nº 02/2016

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2016

O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, através da Portaria nº 1237/2016, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA Nº 02/2016** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2016, tipo Menor Preço por Item, relativo ao Processo nº **201500005006938 de 09/11/2015**, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

1. No subitem 3.4.5 do Edital, onde se lê:

3.4.5 Considera-se participação indireta, para fins do disposto no subitem 4.8, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

• **Leia-se:**

3.4.5 Considera-se participação indireta, para fins do disposto no **subitem 3.4.4**, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

2. No subitem 7.6 do Edital, onde se lê:

7.6 Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta. Essa licitante deverá enviar, via fax, a nova proposta comercial com valores readequados ao valor ofertado e registrado como de menor preço e todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos.

• **Leia-se:**

7.6 Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta. Essa licitante deverá enviar, **via e-mail**, a nova proposta comercial com valores readequados ao valor ofertado e registrado como de menor preço e todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos.

3. No subitem 3.1, do Termo de Referência, onde se lê:

3.1 A empresa participante poderá ofertar mais de uma **MARCA/MODELO** de veículo, cabendo a Contratante a escolha do veículo que atenderá as suas necessidades;

Atendendo as quantidades e destinações, os veículos deverão ser entregues de acordo com as seguintes classificações e especificações mínimas;

• **Leia-se somente:**

Atendendo as quantidades e destinações, os veículos deverão ser entregues de acordo com as seguintes classificações e especificações mínimas;

4. No subitem 6.7.1 do Edital, onde se lê:

6.7.1 A primeira etapa da fase de lances terá início **às 10:10 h do dia 23/06/2016** para todos os lotes, com encerramento **às 10:15h** para o primeiro item e sucessivamente, **de 5 em 5 minutos** para os itens subsequentes.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

- **Leia-se:**

6.7.1 A primeira etapa da fase de lances terá início às **10:10 h do dia 24/11/2016** para todos os lotes, com encerramento às **10:20h** para o primeiro item e sucessivamente, **de 10 em 10 minutos** para os itens subsequentes.

5. No anexo II, Minuta da Ata de Registro de Preços, na Cláusula Décima Segunda, parágrafo 1º, onde se lê:

Parágrafo 1º – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente, obedecidas as disposições gerais.

- **Leia-se:**

Parágrafo 1º – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente, obedecidas as disposições **legais**.

6. No anexo III, Minuta do Contrato, na Cláusula Segunda, parágrafo 6º, alínea ‘x’, onde se lê:

x) A empresa poderá optar por contratar empresa seguradora, transferindo o risco pelo pagamento da cobertura através de apólice de seguro, ou assumir o risco pelo pagamento da cobertura, caso que deverá apresentar carta declaratória de auto seguro onde se responsabilizara por todas as coberturas previstas neste item.

- **Altera-se a redação para:**

x) “Responsabilizar-se pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor mensal da locação, deverá disponibilizar os veículos com, no mínimo, seguro contra acidentes a terceiros, sem franquia, e havendo franquia essa ficará a cargo da CONTRATADA, com no mínimo:”

7. Fica suprimida a alínea ‘z’, do anexo III, Minuta do Contrato, na Cláusula Segunda, parágrafo 6º, do instrumento convocatório.

Assim, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia **24/11/2016**, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), através do *site* www.comprasnet.go.gov.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta Errata está acostada aos autos e disponível nos sítios www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br.

Leticia Xavier Miranda Donato
Pregoeira